

PODER LOCAL POR PORTUGAL PELOS CIDADÃOS

MODELO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO

AVEIRO11 E 12 DEZEMBRO **2021**







ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	5
2. DOMÍNIOS CHAVE	6
2.1 AS PESSOAS E UMA SOCIEDADE INCLUSIVA	6
2.1.1. Integração de migrantes	7
2.1.2. Juventude	7
2.1.3 População sénior	8
2.1.4. Acessibilidades para todos	8
2.1.5. Habitação	9
2.2. COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL	10
2.2.1. Territórios de baixa densidade	11
2.2.2. Serviços públicos	12
2.2.3.Energia	13
2.2.4. Desafios económicos	14
2.2.5. Cultura como fator de coesão	15
2.3. ALTERAÇÕES E TRANSIÇÃO CLIMÁTICAS	15
2.3.1.Ambiente e planeamento urbano	15
2.3.2. Mobilidade e transportes	16
2.4. TRANSIÇÃO DIGITAL E SMART CITIES	17
2.5. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	18
2.6. AGENDA 2030	19
3. PROPOSTAS DO XXV CONGRESSO	19



CONGRESSO

MODELO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO



1. ENQUADRAMENTO.

1

- 2 Coesão territorial, económica e social, solidariedade e igualdade de oportunidades, diversidade e
- 3 inclusão são algumas das linhas orientadores do modelo de desenvolvimento que os municípios
- 4 portugueses defendem para o país. Trata-se de um modelo focado nas pessoas, assente em valores
- humanistas, em ideias progressistas, no aprofundamento da liberdade, da democracia e da participação
- 6 cívica, na plena efetivação das funções sociais do Estado, na qualidade dos serviços públicos prestados
- 7 às populações, na construção de um futuro justo e sustentado no respeito pelos Direitos Humanos.
- 8 Os últimos anos trouxeram consigo cenários talvez nunca antes equacionados: a pandemia de
- 9 COVID-19, a fragilidade ambiental com as consequentes alterações climáticas, a premência em
- 10 concretizar políticas económicas e sociais que respondam adequada e sustentadamente a estas
- realidades. O combate aos efeitos da crise pandémica, em particular, veio mostrar o quão determinante
- 12 é a existência de um Poder Local sólido, dotado das competências e dos meios que lhe permitam dar
- 13 respostas de proximidade às populações, num quadro indissociável da urgente necessidade de
- 14 crescimento significativo de investimento do Poder Central na capacidade de resposta dos serviços
- públicos, assegurando a sua universalidade no conjunto do país.
- O contexto social atual exige o reforço do Poder Local e da sua autonomia, bem como uma intervenção
- 17 assente na cooperação entre todos os níveis de governação, promovendo a confiança dos cidadãos nas
- 18 instituições públicas.
- 19 Os desafios da Agenda 2030, do Acordo de Paris, do Pacto Ecológico Europeu, do Pilar Europeu dos
- 20 Direitos Sociais, da Carta de Leipzig e, mais recentemente, os que resultam da COP26 realizada em
- 21 Glasgow são orientações que não podemos deixar de considerar quando falamos em modelo de
- 22 desenvolvimento.
- 23 Por outro lado, ao nível interno, temos hoje um desafio de realização assente no Plano de Recuperação
- e Resiliência, no Portugal 2030, nas agendas para a transição digital e climática. Um desafio que requer
- compromissos, investimento público e privado, assente em visão estratégica para o país, na defesa e
- 26 promoção da produção nacional, na valorização dos salários e dos direitos dos trabalhadores, na
- 27 resolução da precariedade e das desigualdades sociais, no desenvolvimento regional que combata as
- 28 assimetrias, o despovoamento e a desertificação.
- 29 Importa igualmente ter em conta o atual contexto demográfico que carateriza o país. Os dados
- preliminares dos censos 2021 vieram comprovar o que já se previa: na última década, Portugal registou
- um decréscimo populacional de 2,0% e um acentuado envelhecimento da população, pondo em risco a
- 32 sustentabilidade demográfica do país, o potencial de desenvolvimento da sociedade portuguesa e o
- 33 crescimento da economia nacional.
- Esta é uma realidade que apenas se ultrapassa com políticas nacionais estruturais e sustentáveis de
- 35 melhoria das condições de vida, de apoio às famílias, de atração e integração de imigrantes e de





- pessoas em situação de emergência humanitária, de apoio à juventude e à terceira idade. Trata-se de um desafio que se vence se, ao mesmo tempo, se implantarem medidas e ações consistentes de criação
- 38 de novas oportunidades de vida que não só evitem os elevados níveis de emigração a que temos vindo
- 39 a assistir, com particular incidência ao nível da população jovem e qualificada, mas que também
- 40 transformem Portugal num país de progresso e futuro.
- 41 É, pois, fundamental uma nova política pública de rendimentos que combata o défice estrutural de
- desenvolvimento que o país tem vindo a acumular e que situe os portugueses, definitivamente, ao nível
- dos demais cidadãos da União Europeia. O modelo de desenvolvimento que os municípios portugueses
- 44 defendem assenta numa maior redistribuição de recursos, com particular atenção para os rendimentos
- 45 destinados às pessoas mais vulneráveis e aos jovens, e no aumento dos salários mínimo e médio
- 46 nacionais como forma de criar maior igualdade de oportunidades, estimular a economia, contrariar a
- 47 desertificação do interior e permitir às famílias decidir sobre os seus destinos. Como dizia recentemente
- 48 o Presidente do Conselho Europeu, «a bússola europeia não pode ser o PIB, tem de ser o bem-estar dos
- 49 cidadãos».

50

51

2. DOMÍNIOS CHAVE.

2.1 AS PESSOAS E UMA SOCIEDADE INCLUSIVA.

- As pessoas estão no centro do modelo de desenvolvimento que a ANMP preconiza. A realização pessoal
- 53 de cada um no respeito pelas liberdades e direitos coletivos, a participação cívica como fator essencial
- da democracia, o reforço dos laços sociais das comunidades, o reforço dos direitos sociais e a garantia
- 55 do cumprimento dos direitos humanos, a incessante presença da dimensão social na base da
- 56 recuperação económica do país, são os alicerces das propostas dos municípios para a construção de
- 57 um Portugal justo, solidário, inclusivo e de plena cidadania.
- A construção de uma sociedade inclusiva e o efeito das aspirações das pessoas nas decisões a tomar
- 59 são, para as autarquias locais, preocupações primeiras e fundamentos da sua ação. "A solidariedade
- não é facultativa", escreveu Jorge Sampaio que recentemente nos deixou, e a solidariedade só acontece
- 61 com a participação de todos na construção de um modelo de desenvolvimento assente na coesão
- 62 económica, social e cultural dos territórios.
- 63 A ANMP e, por seu intermédio, os municípios portugueses estão, assim, empenhados em ser parte ativa,
- no quadro das funções sociais do Estado, das políticas no domínio da ação social, da educação e da
- cultura, da juventude e da população sénior, do combate à pobreza e à exclusão social, da prevenção e
- 66 combate à violência doméstica, da integração de migrantes, da igualdade de género, do apoio às
- 67 pessoas em situação de maior vulnerabilidade, da conciliação da vida profissional com a pessoal e
- 68 familiar.
- Queremos aprofundar os mecanismos de cidadania enquanto ideia concreta de exercício da democracia
- participativa, na certeza de que uma sociedade inclusiva se constrói com o envolvimento de todas as





- 71 pessoas. Proximidade dos eleitos e serviços, utilização das redes sociais e de serviços digitais são
- 72 algumas das ferramentas de que já dispomos e cuja utilização queremos ampliar garantindo a
- 73 participação das populações no desenvolvimento dos seus territórios.
- 74 Entendemos a cultura como pilar estruturante das políticas públicas do desenvolvimento humano nos
- 75 nossos territórios, valorizando e promovendo o diálogo intercultural, a democratização do acesso aos
- 76 produtos culturais, a inovação e a criatividade coletiva e intergeracional, a diversidade de públicos e de
- 77 programação, o reconhecimento da riqueza do património.
- 78 Mas o papel dos municípios e a sua determinação na construção de um futuro sustentável dependem,
- 79 em larga medida, das políticas definidas pelos governos centrais. Aos municípios cabe a concretização
- 80 de políticas que muitas vezes não são as suas, suportadas por quadros de repartição de recursos
- 81 financeiros desequilibrados. O modelo de desenvolvimento e coesão que a ANMP defende exige, por
- 82 isso, respostas articuladas entre os diferentes níveis de governação; exige um quadro de repartição de
- 83 recursos justo e proporcional; exige uma organização do território que passa pela criação das regiões
- 84 administrativas assegurando, através da regionalização do país, uma efetiva descentralização do
- 85 Estado.

86

2.1.1. Integração de migrantes

- 87 Os valores humanistas que a ANMP e os municípios portugueses advogam, o histórico de emigração, o
- 88 défice demográfico que enfrentamos levam-nos a colocar na agenda política local os temas da
- 89 integração de migrantes e da promoção da interculturalidade. Pretendemos, em partilha de
- 90 responsabilidades, desenhar medidas de apoio e implementar ações de integração, de curto e longo
- 91 prazo, que vão mais além do que o acolhimento de emergência pontual, e que se destinem a pessoas
- 92 de todas as nacionalidades, mas, também, a emigrantes de nacionalidade portuguesa que decidam
- 93 regressar ao País.
- Trata-se de garantir às pessoas de outras nacionalidades, que escolhem o nosso país para viver, as
- 95 mesmas oportunidades de realização de que dispõem as pessoas de nacionalidade portuguesa. Direito
- 96 à saúde, segurança social e habitação, direito à educação e formação, direito a trabalho, cultura,
- 97 participação na vida pública e segurança, exigem que estado central, autarquias, empresas e sociedade
- 98 civil se articulem em torno de um verdadeiro pacto para o acolhimento e integração efetiva de imigrantes.

99 2.1.2. Juventude

- 100 A ANMP defende políticas de juventude de base local, concretizadas em planos municipais e construídas
- 101 com a participação dos jovens enquanto agentes políticos e protagonistas do seu próprio destino; a sua
- 102 abertura à inovação e à modernidade, a sua criatividade e espontaneidade são incontornáveis na
- 103 arquitetura do modelo de desenvolvimento que defendemos e indispensáveis no aprofundamento da
- 104 democracia local.
- 105 Entendemos o associativismo juvenil como uma prática de cidadania que deve ser incentivada e
- 106 defendemos o reforço do exercício do poder político pelos jovens. Assumimos o compromisso de, com a





- juventude, pensar, implementar e impulsionar medidas de apoio à sua autonomização e criação de oportunidades que respondam aos seus reais interesses e aspirações, em particular ao nível do
- 109 empreendedorismo e da criação de emprego jovem qualificado, de uma efetiva política de habitação
- 110 acessível e de apoio à família e de medidas de incentivo ao regresso a Portugal dos milhares de jovens
- 111 que se viram obrigados a emigrar.

2.1.3 População sénior

112

- De acordo com projeções recentes, nos próximos 50 anos teremos cerca de 300 idosos por cada 100
- jovens; Portugal é, já hoje, o 4.º país da Europa comunitária com maior número de pessoas acima dos
- 115 65 anos numa percentagem superior a 22%; o peso da população acima dos 80 anos representa cerca
- de 16,1%. Se dúvidas houvesse, os efeitos da pandemia de COVID-19 registados nos últimos dois anos
- puseram a nu a elevada vulnerabilidade desta vasta franja da nossa população.
- 118 A ANMP e os municípios portugueses estão empenhados em participar na qualificação da política
- 119 nacional de apoio à terceira idade, sendo o envelhecimento ativo uma prioridade. Pretendemos, no
- 120 âmbito das competências municipais e em articulação como as demais entidades envolvidas,
- 121 nomeadamente com as IPSS e misericórdias, prosseguir, assentes em redes sociais de base local, que
- dignifiquem e valorizem a função da população sénior na sociedade e que vão ao encontro das suas
- 123 reais necessidades.
- Mas, também neste domínio, a ação dos municípios depende de uma política nacional que crie efetivas
- 125 condições e afete recursos para a instalação de equipamentos e o desenvolvimento de ações de apoio
- à terceira idade. Para tal, entendemos como objetivos estratégicos incontornáveis, o alargamento a todo
- 127 o território nacional das redes de lares, de apoio domiciliário e de cuidados continuados; a
- 128 implementação de medidas de combate à exclusão social e à solidão; o conforto habitacional, a
- 129 segurança e o incremento da sua autonomia e independência; o apoio ao cuidador informal e a
- 130 humanização dos cuidados prestados.

2.1.4. Acessibilidades para todos

- 132 A acessibilidade física, no sentido da eliminação de barreiras arquitetónicas e da criação de condições
- 133 que possibilitem às pessoas com mobilidade condicionada aceder aos serviços públicos, usufruir do
- 134 espaço público, ter acesso a uma habitação ou a um local de trabalho, a espaços de educação, de
- cultura e de lazer aptos à sua condição, é determinante para a qualidade de vida, para a inclusão social,
- para a igualdade de oportunidades e para o exercício da cidadania.
- 137 Seja na perspetiva do edificado (público ou privado), seja na perspetiva do espaço público como suporte
- de vida e convívio entre pessoas, a questão das acessibilidades é objeto de particular preocupação por
- 139 parte dos municípios, enquanto principais responsáveis pelo planeamento e gestão urbanística, mas
- 140 também na sua qualidade de detentores de estruturas e serviços de atendimento de proximidade ao
- 141 público.

131





142 Dados relativos a 2020, apresentados pela Comissão para a Promoção das Acessibilidades, destacam 143 os municípios neste domínio como sendo as entidades cuja intervenção mais se destaca no contexto das entidades públicas, assegurando às populações a existência de, pelo menos, um percurso acessível 144 nos seus serviços de atendimento e cumprindo de forma expressiva o núcleo de regras de acessibilidade 145 146 crítica. Os municípios, e não obstante o crescendo de exigências decorrente da intensificação do quadro legal que obriga a implementar um conjunto cada vez mais vasto de normas técnicas em sede de 147 projetos e de construção de espaços públicos, de equipamentos coletivos, de edifícios públicos e de 148 habitações, têm vindo a substituir-se, muitas das vezes, à ausência de intervenção dos demais poderes 149 150 públicos na criação de soluções capazes de amenizar, no espaço físico sob a sua responsabilidade, as 151 dificuldades de acesso e de mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada.

AANMP defende o reforço de linhas de apoio financeiro aos municípios, mas também aos privados, para intervenções quer no espaço público, quer nos edifícios, que permitam concretizar soluções de acessibilidade e dar cumprimento às exigências do quadro legal. Considera ainda fundamental a construção de uma estratégia nacional de sensibilização e formação neste domínio, com ações dirigidas à sociedade civil e às entidades públicas e ações de formação dirigidas a projetistas e demais técnicos envolvidos no processo urbanístico. Uma responsabilidade do Poder Central que poderá contar com a disponibilidade dos municípios como parceiros privilegiados.

2.1.5. Habitação

159

O direito à habitação foi fixado na Constituição da República Portuguesa e reforçado na Lei de Bases da 160 Habitação de 2019. A concretização deste direito é indissociável do modelo de desenvolvimento 161 humanista que os municípios preconizam. Mais do que um edifício, a habitação condigna e de qualidade 162 163 deverá proporcionar a dignificação da pessoa, a sua integração na sociedade, o seu sentimento de pertença à comunidade, respondendo às suas vulnerabilidades e anseios. No modelo de 164 165 desenvolvimento que os municípios defendem, a habitação condigna e de qualidade tem de ser 166 garantida em todo o território nacional, constituindo a administração central a primeira responsável pela 167 satisfação desta necessidade.

Trata-se de uma competência do Poder Central, não obstante os municípios poderem ser chamados a participar na sua concretização através de modelos de colaboração com a administração central. A implementação do modelo previsto no quadro legal, no entanto, tem vindo a ser invertida ao longo dos anos, numa prática que coloca os municípios a darem as respostas que a Administração Central não assegura e numa clara e inaceitável inversão de responsabilidades.

Pela sua proximidade às populações, que possibilita uma adequada resposta às reais e efetivas necessidades das famílias e dos indivíduos, os municípios são decisores públicos privilegiados na tomada de decisões neste domínio, tanto mais que as respostas habitacionais não se esgotam no recurso físico "casa", mas exigem uma abordagem integrada que convoca diversas outras intervenções, desde a área da saúde ao emprego e à educação, da inclusão social ao urbanismo, da segurança à coesão territorial.





- 179 Exemplo da inversão de responsabilidades referida é o recente Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de
- 180 novembro, diploma que regulamenta a Lei de Bases da Habitação relativamente à garantia habitacional,
- 181 ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade, que desvia para os
- municípios responsabilidades acrescidas na resposta habitacional urgente e de última linha e, ainda, na
- 183 recuperação do edificado nas situações em que o mesmo apresente deficientes condições de
- 184 habitabilidade.
- 185 A evolução do quadro legal associada aos programas e instrumentos habitacionais teve como objetivo
- 186 dar passos no sentido de encontrar respostas mais adequadas às profundas alterações
- 187 económico-financeiras e sociais dos últimos anos. Mas se a "Nova Geração de Políticas de Habitação",
- aprovada em 2018, contou, na generalidade, com a anuência da ANMP, já o figurino dos programas e
- 189 instrumentos habitacionais que lhe sucederam mereceu a sua posição desfavorável, não só pela
- 190 escassez de meios afetos ao exercício das responsabilidades municipais, mas também pela própria
- 191 natureza destas responsabilidades que se revestiam de cariz predominantemente instrutório. São
- 192 exemplo disso programas como Acesso à Habitação, Primeiro Direito, Alojamento Urgente Porta de
- 193 Entrada, Reabilitar para Arrendar, Arrendamento Acessível ou a Bolsa Nacional de Alojamento e
- 194 Temporário.
- 195 É nesta perspetiva, e no sentido de que a sua intervenção deve ir além das meras tarefas de natureza
- 196 instrutória e administrativa, que os municípios querem ver reforçado o seu poder decisório no quadro da
- 197 política de habitação. Destaque-se, neste contexto, o papel das estratégias locais de habitação
- 198 enquanto instrumento de planeamento, nomeadamente no quadro de acesso ao Programa Primeiro
- 199 Direito, e a necessidade de uma matriz regulamentadora mais densa, um regime próprio que clarifique a
- sua natureza, validade, vinculação e articulação com outros instrumentos de políticas públicas nacionais
- 201 e locais. O caminho longo que está ainda por percorrer e que os municípios querem fazer exige que
- 202 às estratégias locais de habitação seja conferido um perfil verdadeiramente estrutural, autónomo e de
- 203 articulação com outros instrumentos de planeamento, nomeadamente com a Carta Municipal de
- and a series in the series of the series of
- 204 Habitação, e que estas não se resumam a meros meios de acesso a determinados programas da
- 205 Administração Central.
- 206 A ANMP defende uma alteração de paradigma em relação ao atual modelo que, por assentar em
- 207 programas habitacionais, coloca os municípios num clima de incerteza e reféns das disponibilidades
- 208 financeiras para a sua execução. Uma alteração de paradigma que reconheça o papel dos municípios,
- 209 quer ao nível do planeamento estratégico, quer ao nível da execução de medidas, e que os dote dos
- 210 instrumentos legais e dos recursos financeiros adequados ao exercício de competências neste domínio.
- 211 Uma alteração de paradigma que permita dar cumprimento à Lei de Bases da Habitação aprovada em
- 212 2019, quando esta estabelece que "O Estado assegura os meios necessários para garantir o
- 213 desenvolvimento das políticas regionais e locais de habitação." ou "O Estado assegura as dotações
- 214 públicas adequadas à concretização da política nacional de habitação".
- 215 2.2 COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL.
- 216 A territorialização de políticas é, para a ANMP, o mecanismo de realização da coesão territorial e de





- 217 estruturação equilibrada do país determinante para inverter o percurso de décadas de políticas falhadas.
- 218 Contrariamente à insistência na visão conservadora e fragmentada que opõe o rural ao urbano e o litoral
- 219 ao interior, os municípios portugueses defendem uma visão de conjunto do país, focada na dimensão
- 220 geográfica dos problemas e das soluções, com todo o território nacional dotado de infraestruturas e
- 221 serviços públicos de qualidade, capazes de fixar e atrair pessoas, instituições, empresas e famílias numa
- 222 perspetiva de longo prazo e de sustentabilidade.
- 223 Têm sido várias as iniciativas públicas no domínio da coesão territorial: políticas, programas e planos,
- 224 estruturas e unidades de missão, estratégias, projetos e diagnósticos, estudos variados, mas as
- 225 desigualdades acentuam-se e tudo continua por resolver. É tempo de avaliar com sentido crítico os
- 226 resultados das sucessivas iniciativas que têm contribuído não para a coesão, mas para a fragmentação
- de um país que se apresenta envelhecido, despovoado e desmotivado. É tempo de mobilizar recursos,
- 228 através do orçamento do Estado e do quadro de financiamento europeu para a coesão, para a
- 229 implementação de ações concretas assentes numa política nacional de coesão territorial.
- 230 É tempo de concretizar a regionalização do país com a criação das regiões administrativas.

231 2.2.1. Territórios de baixa densidade

- 232 Os centros urbanos de pequena e média dimensão assumem, nesta perspetiva, e no quadro da
- 232 regionalização administrativa que a ANMP defende para o país, uma função determinante enquanto
- 233 polos de articulação e desenvolvimento sub-regional e de correção de assimetrias e alavanca de
- 234 desenvolvimento dos territórios de baixa densidade populacional; espaços de diferenciação e de
- 235 descriminação positiva, que vão ao encontro das potencialidades, mas também das fragilidades
- 236 específicas de cada território, evitando que as subtilezas das médias estatísticas, usadas para publicitar
- 237 o bom desempenho nacional, mascarem os défices de desenvolvimento que persistem em vastas áreas
- 237 do território, condicionando a vida de milhares de pessoas.
- 238 Os territórios de baixa densidade ancorados nestes centros urbanos e concentrados, na generalidade,
- 239 no interior do país, devem constituir-se como o valor acrescentado da coesão e não como territórios de
- 240 passagem, de exclusão e de abandono. Neste sentido, defendem-se medidas descentralizadas de
- 241 criação de valor, de capacitação das pessoas, de conciliação entre a tradição do mundo rural e os
- 242 desafios do mundo global. Medidas que provoquem a atração e a fixação de pessoas, famílias e
- 243 empresas. Medidas calendarizadas e acompanhadas do financiamento nacional adequado à sua
- 244 realização.
- 245 Fazer dos territórios de baixa densidade territórios de oportunidades exige assim o reforço significativo
- 246 de programas e investimento público; exige a deslocalização de serviços públicos criados no âmbito da
- 247 administração direta e indireta do Estado para o interior, em particular entidades do sistema científico e
- 248 tecnológico nacional.
- 249 Mas exige, também, maior investimento na oferta educativa, na rede nacional de ensino profissional e
- 250 politécnico, aprofundando o papel da academia enquanto agente de mudança, de criatividade e de
- inovação local. Exige a infraestruturação destes territórios com redes de fibra ou rede móvel como fator





- 252 determinante para a fixação e atração de pessoas, empresas e conhecimento e alicerce duma
- 253 sociedade digital não exclusiva dos grandes centros urbanos.

254 2.2.2. Serviços públicos

- 255 Uma rede de serviços públicos de qualidade e acessível a todas as pessoas é condição para o
- 256 desenvolvimento e coesão do país. A gestão da pandemia de COVID-19 revelou muitas das debilidades
- 557 destes serviços e obriga-nos a repensar a sua organização, o seu financiamento, a sua distribuição pelo
- 258 território. Milhares de pessoas ficaram sem respostas públicas e em situação de vulnerabilidade em
- 259 matéria de cuidados primários de saúde, segurança social, educação, transportes e comunicações;
- 260 obrigações do Poder Central que tem vindo a acumular décadas de insuficiência de investimento nestes
- 261 serviços públicos.
- 262 Para a ANMP, os serviços públicos devem ser entendidos como um instrumento para o desenvolvimento
- 263 e para a qualidade de vida de todas as pessoas, independentemente do espaço que escolhem para
- 264 viver, e não como um custo que importa reduzir. Exige-se, neste sentido, uma mudança que passa pela
- 265 aposta na gestão de proximidade em que assume particular importância o reforço do papel das lojas e
- 266 espaços cidadão, articulando a função destes espaços com o novo quadro de competências municipais
- 267 e com as possibilidades associadas às respostas digitais. Uma mudança que passa pelo investimento
- 268 na requalificação e/ou construção de equipamentos que permitam cobrir todo o território com respostas
- 269 sociais de proximidade no domínio dos cuidados de saúde primários, dos cuidados continuados, do
- 270 apoio à infância e à terceira idade. Uma mudança que exige a contratação de recursos humanos
- 271 qualificados.
- 272 No que aos resíduos urbanos diz respeito, a ANMP não pode deixar de expressar a sua preocupação
- 273 relativamente ao substancial agravamento da Taxa de Gestão de Resíduos que, sem ter em conta a
- 274 realidade, põe em risco não só a sustentabilidade financeira dos municípios e dos respetivos sistemas
- 275 de gestão, como também a capacidade financeira das famílias e das empresas que podem ver os
- 276 tarifários significativamente agravados.
- 277 Já relativamente ao setor das águas, e estando em preparação o Plano Estratégico de Abastecimento
- 278 de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), nunca é demais
- 279 salientar o empenho dos municípios em garantir às populações um serviço público de qualidade e
- 280 acessível; um serviço que deverá continuar na esfera de responsabilidades dos municípios,
- 281 independentemente das opções de gestão que localmente venham a ser adotadas. O fecho da rede de
- 282 forma a garantir a cobertura integral do serviço, a otimização da capacidade instalada, a redução das
- 283 perdas e infiltrações e a reabilitação das condutas existentes, a ampliação de sistemas separativos das
- 284 redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais, constituem motivos de
- 285 preocupação, cujas soluções devem ter resposta no âmbito do PENSAARP 2030 e do próximo quadro
- 286 comunitário de apoio.
- 287 Na água, tal como nos resíduos, a ANMP preconiza um modelo que permita modernizar e gerir estes
- 288 setores de forma eficiente e sustentável; incorporar a dimensão social através da acessibilidade dos
- 289 serviços a todas as pessoas, independentemente da sua situação económica, financeira ou social.





290 2.2.3 Energia

- O setor da energia tem uma relevância extraordinária para os municípios e para o desenvolvimento do país, face ao objetivo fundamental que temos de alcançar de mitigar o impacto cada vez mais acentuado das alterações climáticas. O Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050) estabelece objetivos precisos para a descarbonização, também no setor elétrico, com o abandono a prazo dos combustíveis fósseis para a produção de eletricidade e o aumento da capacidade instalada a partir de fontes de energia renováveis.
- Esta alteração de paradigma impõe-se de forma inelutável aos diversos operadores do mercado e aos 297 298 consumidores. Acrescem, nesta agenda para a transição energética, as alterações advenientes do 299 autoconsumo (em que o consumidor, além de produzir e consumir, vende a energia excedente) e das comunidades de energia (propiciando que, designadamente os condomínios, os parques empresariais, 300 301 as indústrias, etc., mas também freguesias e municípios, partilhem infraestruturas e realizem entre si o 302 autoconsumo coletivo). Os municípios terão, assim, um papel cada vez mais ativo neste domínio, impulsionando o autoconsumo e a criação de comunidades de energia renováveis, sendo também aqui 303 304 participantes ativos na transição energética.
- Sendo a distribuição de energia elétrica em baixa tensão uma atribuição municipal, salienta-se a manifesta necessidade de alterações ao sistema vigente. Com efeito, os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica atualmente em vigor foram celebrados há cerca de vinte anos, tendo por base as tecnologias então utilizadas. No momento em que cessam os atuais contratos de concessão e em que serão lançados procedimentos concursais para a atribuição das novas concessões existe uma oportunidade única para, também aqui, se prosseguirem os objetivos da neutralidade carbónica.
- As concessões municipais constituem-se em instrumento ímpar para que, neste momento, se proceda à preparação definitiva das redes elétricas para os novos desafios que temos pela frente, propiciando que estas possam acomodar novos serviços, desde logo aqueles que são essenciais ao desenvolvimento da mobilidade elétrica e para a disponibilização de sinergias para recolha de outros dados que alimentem novos serviços das smart cities.
- As concessões municipais de distribuição de energia elétrica são também fundamentais para a promoção da integração de sistemas de carregamento de baterias de veículos elétricos através da rede de baixa tensão e para a promoção da capacidade de acomodar nas redes a micro e pequena geração de eletricidade de origem renovável, sem que se comprometa os padrões de qualidade de serviço.
- Este processo de atribuição das concessões municipais sofreu atrasos consideráveis, sendo urgente a sua conclusão. A ANMP exorta o Governo a estabelecer, com urgência, o quadro legislativo e regulamentar que propicie o estabelecimento das novas concessões municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão. Com efeito, face ao términus do prazo de 228 contratos de concessão em 2021, e impondo-se a prorrogação da vigência dos atuais contratos de concessão até à conclusão da atribuição das novas concessões, a ANMP entende por necessária a introdução de modificações nas





- 326 respetivas cláusulas contratuais, contemplando-se a utilização de novas tecnologias que façam face,
- 327 desde já, aos desafios da transição energética

328 2.2.4. Desafios económicos

- 329 Os desafios económicos que se colocam ao país num quadro de coesão e desenvolvimento estrutural
- 330 são indissociáveis dos imperativos que decorrem da crise climática e da transição energética. O
- 331 estabelecimento de um bem-estar económico que dê resposta aos principais anseios das pessoas e aos
- 332 objetivos fixados na Agenda 2030 é também um desígnio dos municípios portugueses empenhados que
- 333 estão na criação de um modelo de economia descentralizada.
- 334 Assim, a necessidade de investimentos estruturantes em setores com capacidade de arrasto sobre toda
- 335 a economia, em particular sobre a economia local, como forma de corrigir assimetrias e estimular o
- 336 desenvolvimento equilibrado do país, exige uma forte intervenção da administração central, assente na
- 337 diversidade geográfica e nas potencialidades de cada território e na vontade de desbloquear obstáculos
- 338 há muito institucionalizados.
- 339 Do turismo sustentável à valorização da agricultura e da floresta, da produção industrial à economia
- 340 verde, do património histórico e cultural à gastronomia, dos biorresíduos às energias limpas, dos centros
- 341 de saber ao reforço dos serviços públicos, da economia solidária aos serviços digitais, existem
- 342 potencialidades de criação de riqueza de base local, de postos de trabalho, de pequenos negócios, que
- 343 podem viabilizar a construção de um modelo de economia descentralizada capaz de atenuar os
- 344 desequilíbrios regionais e potenciar a coesão.
- 345 A capacitação e (re)qualificação profissional das pessoas assume, neste contexto, especial destaque. A
- 346 competitividade da economia e dos territórios, a melhoria da empregabilidade, a utilização eficiente dos
- 347 novos fundos europeus e o desafio da viabilidade económica dos investimentos, exigem capacidade de
- 348 gestão que depende de elevados níveis de educação e de formação, quer ao nível do setor privado, quer
- 349 ao nível da Administração pública.
- 350 A este propósito, a ANMP quer destacar a importância da qualificação dos trabalhadores e das
- 351 trabalhadoras que desenvolvem atividades nos diversos serviços e organismos da Administração
- 352 pública Central e Local. As autarquias locais, enquanto empregadoras de milhares de pessoas, estão
- 353 empenhadas na valorização e requalificação como fator de realização pessoal, mas também como
- 354 forma de melhorar as respostas que a comunidade exige. Neste sentido, a ANMP está determinada em
- 355 reafirmar a Fundação FEFAL como entidade de referência na oferta formativa para a Administração
- 356 Local e Centro Qualifica AP, potenciando a igualdade de oportunidades e criando em todo o país um
- 357 dinamismo de qualificação e valorização.
- 358 Enquanto decisores locais, os municípios por si só pouco poderão fazer se as suas intervenções não
- 359 forem acompanhadas de uma política nacional de coesão da responsabilidade da administração central.
- 360 O papel do Poder Central é determinante quando em causa está a redução dos custos de contexto, em
- 361 particular os que se prendem com o excesso de burocracia; o reforço da oferta educacional e formativa;
- 362 o investimento em setores geradores de emprego como sejam a ferrovia e as redes de transportes





- públicos, a produção descentralizada de energia renovável, ou a comercialização de produtos agroalimentares com base em circuitos curtos: a redução de distâncias através do investimento em redução de acessibilidades físicas e digitais; o reforço de medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego qualificado.
- Refira-se neste contexto, como passo determinante para a competitividade dos territórios e coesão do país, a cobertura total com rede 5G, já que a intenção de dotar de banda larga os territórios do interior que ficarem nas "zonas brancas" onde a oferta comercial não consegue resolver, deixando muitas zonas provoadas e agregados familiares excluídos é claramente, uma solução insuficiente que pão serve os
- 370 povoadas e agregados familiares excluídos, é, claramente, uma solução insuficiente que não serve os
- 371 objetivos de desenvolvimento e coesão territorial.

372 2.2.5. Cultura como fator de coesão

- 373 A existência de territórios interculturais é fator de coesão social e territorial e, nesta perspetiva, a cultura
- 374 como bem essencial é um elemento dinamizador. A ANMP defende o reforço do investimento no setor da
- 375 cultura no sentido da criação de condições mobilizadoras de toda a sociedade.
- 376 Defende-se uma nova abordagem que permita apoiar de forma sustentada e diferenciada projetos
- 376 descentralizados, inovadores e criativos, assentes nas dinâmicas das comunidades locais, mas que
- 377 possam crescer, transformar-se em projetos de referência nacional, atrair públicos e fazer da cultura um
- 378 produto com valor económico gerador de riqueza. Uma abordagem que potencie a capacidade
- 379 transformadora e mobilizadora da cultura para criar dinâmicas culturais de base local e promover a
- 380 aproximação entre pessoas e territórios.

381 2.3. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.

- 382 Esta é uma prioridade para os municípios portugueses que neste Congresso se comprometem a dar o
- 383 seu contributo em matéria de combate às alterações climáticas e neutralidade carbónica, mas também
- 384 para cumprir os objetivos da Agenda 2030 com o envolvimento ativo das populações através de
- 385 processos participativos de cidadania.
- 386 As competências que detemos em matéria de planeamento urbano, bem-estar das populações, gestão
- 387 de recursos naturais, valorização de resíduos, preservação ambiental, proteção civil, e mobilidade suave
- 388 constituem o compromisso do Poder Local com a sustentabilidade.

389 2.3.1. Ambiente e planeamento urbano

- 390 A esmagadora maioria da população mundial, tal como as atividades económicas e a riqueza produzida
- 391 e distribuída concentra-se nos meios urbanos; Portugal não foge à regra, numa tendência que os dados
- 392 recentes dos Censos 2021 vieram comprovar. Intervir nestes espaços é, assim, intervir na coesão
- 393 territorial e na qualidade de vida das pessoas, sendo o modelo de desenvolvimento do país, nesta
- 394 perspetiva, condicionado pela forma como planeamos os nossos territórios.
- 395 Com efeito, superados que estão os principais défices estruturais, designadamente ao nível das
- 396 infraestruturas básicas, os desafios que se colocam aos municípios prendem-se, agora, com a





construção de um modelo de planeamento dinâmico, inteligente, que articule o urbano com o rural numa perspetiva de complementaridade, que potencie o desenvolvimento económico e a competitividade, que promova a inclusão social e dê resposta aos novos hábitos sociais e desafios demográficos, em particular os que decorrem do envelhecimento da população, que contrarie o esvaziamento dos centros urbanos e a edificação dispersa, que estimule a regeneração urbana, que reforce o papel do espaço urbano enquanto suporte de vida das pessoas, de justiça social e de inclusão.

Mas se os municípios são os principais executores do planeamento, o Estado Central é o principal responsável pela definição e financiamento das políticas nacionais que lhe dão corpo, dependendo a capacidade de resposta local das opções globais que venham a ser tomadas. A ANMP defende um modelo de planeamento inovador, sustentável e criativo, que assente na concertação efetiva entre os diferentes tipos de intervenção, na partilha de responsabilidades e na criação de redes urbanas complementares, construídas num cenário de regionalização administrativa que, também nesta perspetiva, se evidencia como fator crítico de sucesso; um modelo de planeamento que exige o reforço da capacitação financeira e institucional dos municípios e a participação efetiva destes na definição das prioridades e das opções estratégicas de base territorial.

412 2.3.2. Mobilidade e transportes

Coesão significa aproximar pessoas, serviços, territórios. O país é demasiado pequeno para que os obstáculos físicos à coesão persistam. É incontornável a aposta numa política pública de mobilidade e de transporte que encurte as distâncias encurtando os tempos e os custos das deslocações. É desígnio dos municípios portugueses a construção de redes multimodais — ferroviárias, rodoviárias, fluviais — inteligentes, assentes no potencial das novas tecnologias digitais, na sustentabilidade ambiental com o imperativo de redução de emissões, e nas caraterísticas socioeconómicas dos territórios; redes fundamentadas em planos municipais, intermunicipais e regionais de mobilidade urbana sustentável de elevada eficiência social, económica e ambiental, que articulem as necessidades de deslocação entre o rural e o urbano, o lazer e o trabalho, as pessoas e as empresas.

422 No quadro na política nacional de transportes e mobilidades, a ANMP considera imprescindível o 423 investimento na ferrovia enquanto oferta pública de serviço de passageiros de qualidade e como 424 alternativa ao transporte individual, quer no domínio dos transportes urbanos e suburbanos, quer no 425 domínio do longo curso associado à necessidade de ligar territórios, em particular todas as capitais de 426 distrito.

Mas o investimento na ferrovia deve, igualmente, dar resposta às necessidades de desenvolvimento económico e competitividade das regiões e do país através da melhoria do transporte de mercadorias, da ligação entre áreas de desenvolvimento económico, que ajude a atrair a instalação de empresas em zonas do interior e da redução dos custos associados ao escoamento dos produtos ali produzidos. Deve também fazer uma aposta significativa na ligação de Portugal à Europa, concretizando a ligação desta rede às áreas portuárias e às zonas do país mais exportadoras, nomeadamente os eixos Aveiro/ Vilar Formoso e Porto/Vigo, o corredor internacional sul – Sines / Évora / Caia / Elvas – são, a par da ligação entre as cidades capitais de distritos, o plano de infraestruturas regionais e a ligação internacional de Lisboa a Madrid, de importância fundamental para o modelo de desenvolvimento que defendemos.





436 Ao nível do transporte rodoviário, e para além da ligação por autoestrada entre algumas cidades com

437 localização estratégica para o desenvolvimento do interior que está ainda por realizar, a ANMP considera

438 ser da maior importância o investimento na rede de itinerários principais e complementares, dada a sua

439 relevância para o desenvolvimento das regiões mais deficitárias em matéria de acessibilidades.

440 Adicionalmente, a ANMP considera urgente o investimento na renovação e reabilitação da rede

441 rodoviária, com uma intervenção reforçada ao nível das condições de segurança, em particular nos

442 troços de elevada sinistralidade e, de entre estes, os que coincidem com o atravessamento de

443 localidades.

445 A ANMP defende também a garantia de uma oferta de transporte público rodoviário de passageiros

445 acessível e de qualidade, com o recurso a veículos ambientalmente sustentáveis, que compatibilize a

446 necessidade de transição para a descarbonização com as reais necessidades de deslocação das

147 pessoas, nomeadamente nos territórios de baixa densidade populacional, e onde nem a ferrovia nem o

448 transporte individual são alternativas.

449 Ciente de que os problemas da mobilidade não podem ser solucionados exclusivamente através de uma

450 abordagem setorial, exigindo sistemas diversificados e flexíveis, adequados às necessidades e às

i1 condições socioeconómicas das populações, os municípios estão empenhados em transformar os

152 territórios em espaços de mobilidade sustentável, hipocarbónica, com respostas acessíveis e de

453 qualidade, assentes em sistemas multimodais e de micromobilidade, inteligentes e inclusivos. A

454 consolidação e aprofundamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), cujo balanço é

55 positivo, ainda que limitado na sua necessária extensão e equidade em todo o território, constitui um

456 importante instrumento na prossecução dos objetivos suprarreferidos.

457 Mas se as competências que detêm ao nível do planeamento urbano, da construção e manutenção de

458 infraestruturas, da gestão de tráfego e de frotas, do transporte público, da contratação pública, da

459 política tarifária, permitem continuar a construir respostas locais, elas só poderão satisfazer,

460 verdadeiramente e de forma equilibrada, as necessidades de desenvolvimento do país se

61 acompanhadas de uma política nacional de mobilidade e transportes com coerência e

462 complementaridade das opções de investimento público.

3 2.4. TRANSIÇÃO DIGITAL E SMART CITIES.

463 A situação pandémica que ainda atravessamos trouxe-nos novas e acrescidas responsabilidades ao

464 nível da prestação do serviço público e das respostas céleres que os nossos cidadãos, legitimamente,

465 nos exigem. Fomos confrontados com novos desafios sociais a exigirem novas abordagens, assentes

466 na inovação tecnológica, na rapidez da resposta, na ponderação, na interoperabilidade e partilha de

467 dados, na previsão e nos alertas, na utilização de redes colaborativas.

468 A ANMP entende assim a transição digital como forma de desenvolver uma gestão pública melhor, mais

469 eficaz e eficiente assegurando respostas ao encontro das necessidades emergentes das pessoas. A

470 transição digital deve, igualmente, fomentar uma gestão partilhada de interesses comuns dos

71 municípios, agregando necessidades e construindo uma agenda concertada para uma verdadeira

472 transição digital autárquica, adequada às exigências da inovação, e que permita, com base em centros





- 473 integrados de gestão municipal, reduzir custos de contexto e gerar novas oportunidades de cooperação
- 474 urbana posicionando estrategicamente os municípios portugueses em matéria de inteligência urbana.
- 475 Pretendemos, neste contexto, democratizar o conceito de smart city colocando as ferramentas digitais
- 476 ao serviço do progresso e do exercício pleno da cidadania participativa envolvendo as pessoas, as
- 477 instituições e as empresas. Pretendemos garantir maior inclusão através de meios e recursos
- 478 tecnológicos ao serviço das pessoas, que facilitem o acesso aos serviços públicos.
- 479 Pretendemos executar estratégias urbanas inteligentes e inovadoras que permitam superar as atuais
- 480 limitações ao nível das plataformas de gestão de informação e proporcionar o crescimento inteligente,
- 481 assente na troca de informação entre a administração local, a administração pública e as entidades
- 482 privadas que com estas interagem, tendo como fim último a melhoria os serviços prestados ao cidadão.
- 483 Pretendemos corrigir as assimetrias de desenvolvimento regional, que teimam em persistir e até
- 484 agravar-se, encurtando distâncias físicas através da proximidade digital, do reforço da infraestruturação
- 485 do país, garantindo uma cobertura de fibra ou rede móvel de alta velocidade a todo o território, em linha
- 486 com as "Orientações para a Digitalização até 2030", onde a Comissão Europeia estabelece como
- 487 ambição "a cobertura de todos os agregados familiares europeus por uma rede com velocidade da
- 488 ordem dos gigabit, com todas as zonas povoadas abrangidas pelo 5G"; reclamamos, também, a
- 489 participação dos municípios como beneficiários das medidas previstas no Programa Iniciativa Nacional
- 490 Competências Digitais e.2030 INCoDe.2030, enquanto iniciativa integrada de política pública dedicada
- 491 ao reforço de competências digitais.
- 492 A ANMP e os municípios portugueses estão empenhados em construir uma verdadeira sociedade digital,
- 493 derrubando as barreiras que persistem e que dão origem a elevados índices de infoexclusão. Queremos
- 494 reforçar a capacitação e a inclusão digital, materializadas em elevados níveis de acessibilidade e de
- 495 literacia digitais na juventude, na terceira idade, no mundo laboral e empresarial, na classe política.

496 2.5. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.

- 497 Sob o lema "somos um só Mundo", e certos do papel dos municípios na organização das relações
- 498 sociais, na promoção e defesa dos valores da liberdade, solidariedade, democracia, transformação
- 499 social, justiça, equidade e dignidade na construção do Poder Local Democrático e na capacitação das
- 500 instituições, a ANMP pretende reforçar os laços de cooperação internacional, em particular com os
- 501 países de língua oficial portuguesa, num quadro de cooperação descentralizada com a Agenda 2030
- 502 como pano de fundo.
- 503 Pretendemos que a política de cooperação descentralizada se afirme como instrumento de promoção do
- 504 respeito pelo cumprimento dos Direitos Humanos e do Estado de Direito, dos valores da solidariedade,
- 505 de respeito mútuo pelas diversidades culturais e pelas estratégias de desenvolvimento próprias de cada
- 506 país.
- 507 A ANMP irá dinamizar o intercâmbio de ideias e de práticas inovadoras de cooperação descentralizada,





- 508 e promover uma participação efetiva dos municípios na conceção e na execução de políticas de 509 cooperação, num quadro de governação multinível e de subsidiariedade.
- 510 No contexto europeu, a ANMP pretende reforçar a participação dos municípios nas instâncias
- 511 internacionais enquanto fóruns de debate de novas políticas, fortalecimento do poder local na Europa,
- 512 nomeadamente no quadro do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, do Conselho da Europa e
- 513 do Comité das Regiões trabalhando em estreita articulação com as suas congéneres europeias.
- 514 Destaca-se o trabalho de colaboração desenvolvido com as associações representativas do Poder Local
- 515 do sul da Europa, em particular com Espanha e Itália, que permitiu apresentar às instâncias comunitárias
- 516 propostas comuns e que queremos continuar a aprofundar.

17 2.6. AGENDA 2030.

- 518 A generalidade das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fixadas na Agenda 2030
- 519 apenas pode ser alcançada com a participação dos municípios. A territorialização dos ODS exercida
- 520 pelos municípios, não como meros executores, mas enquanto responsáveis políticos mais próximos dos
- 521 cidadãos, das instituições e das comunidades locais, é determinante para se conseguirem os progressos
- 522 desejados.
- 523 Só com a participação ativa das autarquias locais, no quadro da sua autonomia própria, será possível
- 524 continuar a realizar um conjunto coerente de ações articuladas que permitam combater a pobreza e a
- 525 precariedade laboral, garantir o acesso à educação para todos, alcançar a igualdade de género, garantir
- 526 a disponibilidade e a gestão de água para consumo humano, construir territórios inclusivos e
- 527 sustentáveis, combater as alterações climáticas, proteger os ecossistemas.

8 3. PROPOSTAS DO XXV CONGRESSO

- 529 Considerando o acima exposto, e como contributo para a construção de um modelo de desenvolvimento
- 530 e coesão do país, equilibrado e sustentável, progressista e humanista, a Associação Nacional de
- 531 Municípios Portugueses, reunida no seu XXV Congresso Nacional, considera fundamental:
- a) Definir e implementar politicas nacionais que incentivem o aproveitamento racional dos recursos, a
- 533 proteção do património paisagístico natural e construído, o desenvolvimento das redes de infraestruturas
- 534 e equipamentos públicos, a defesa e valorização do mundo rural através de uma política agrícola e
- 535 florestal que privilegie a exploração familiar, a reabilitação e renovação urbanas, as ações de
- 536 investigação associadas à produção, à modernização e ao apoio dos setores produtivos, com particular
- 537 enfase à agricultura e à agroindústria, à utilização racional dos recursos e ao seu aproveitamento para o
- 557 Sinass a agricultura o a agricinadana, a amzagas rasional associatios o according to para o
- 538 desenvolvimento de novos sectores de atividade, no quadro de uma política de diversificação e
- 539 dinamização industrial aumentando a capacidade produtiva do país.
- 540 b) Concretizar um modelo de desenvolvimento do país que promova a coesão territorial, assente em
- 541 políticas adaptadas aos diversos territórios, que garantam a sua competitividade e atratividade, com





- 542 vista a combater os efeitos do envelhecimento da população, a desertificação do interior e, em
- 543 simultâneo, enfrentando os desafios decorrentes da pressão populacional nas grandes áreas urbanas,
- 544 designadamente nos domínios da habitação, da mobilidade, da segurança e do combate à exclusão
- 545 social.
- 546 c) Criar políticas nacionais que invertam o despovoamento dos territórios de baixa densidade, assim
- 547 como um plano nacional de incentivo à natalidade, que assegure direitos de maternidade e paternidade,
- 548 bem como o direito a emprego estável, com salários convergentes com a média salarial europeia,
- 549 combatendo a precariedade e a desregulação de horários, promovendo formação qualificada e
- 550 assegurando condições de habitação e qualidade vida.
- 551 d) Assegurar políticas nacionais dirigidas à população sénior, sustentadas pelo respetivo financiamento
- e que se traduzam em equipamentos e medidas de combate à exclusão social e à solidão, garantindo o
- 553 conforto habitacional, a segurança, o envelhecimento ativo e a humanização dos cuidados prestados,
- 554 nomeadamente dignificando a figura do cuidador informal.
- 555 e) Consagrar medidas excecionais, efetivas e de diferenciação positiva, designadamente medidas
- 556 fiscais, que promovam e fixem investimento, pessoas e competências nos territórios, bem como outros
- 557 programas específicos que permitam a sua capacitação, nomeadamente: reforço dos financiamentos
- 558 comunitários, programas de financiamento e de incentivos através do Orçamento de Estado, redução
- 559 dos custos de contexto, portagens, energia e comunicações, bem como medidas de apoio à
- 560 diversificação de base económica, com aposta forte na componente agrícola e florestal.
- 561 f) Encontrar soluções, quer no âmbito do Orçamento do Estado quer dos Fundos Comunitários, para o
- 562 financiamento da região do Algarve e da Area Metropolitana de Lisboa que, ao não serem consideradas
- 563 regiões de coesão, registam dificuldades acrescidas de financiamento.
- 564 g) Investir numa rede de transportes públicos, através de um plano nacional de transportes que integre
- 565 as infraestruturas ferroviárias, rodoviárias, aeroportuárias, portuárias e logísticas, apoiado por um
- 566 programa de investimentos que priorize o serviço público de transporte, bem como eliminar os
- 567 constrangimentos associados aos programas de apoio à redução do tarifário PART e PROTRANSP -
- 568 nomeadamente no que se refere à definição da fórmula de repartição da dotação global, de modo a
- 569 garantir a capacidade financeira das autoridades de transportes através do Orçamento de Estado.
- 570 h) Exigir políticas nacionais que, em articulação com os municípios, assegurem serviços públicos de
- 571 proximidade, escolas, creches, lares de idosos, unidades de cuidados continuados e de apoio
- 572 domiciliário, centros de saúde, médicos de família, assim como programas de habitação social,
- 573 incentivos à reabilitação urbana e soluções sustentáveis de mobilidade e acessibilidades para todos.
- 574 i) Considerar urgente a conclusão do processo de atribuição das novas concessões municipais de
- 575 distribuição de eletricidade em baixa tensão, com publicação imediata, pelo Governo, do respetivo
- 576 quadro legislativo e regulamentar.
- 577 j) Concluir a cobertura do território por redes de abastecimento, saneamento e drenagem de água,
- 578 garantindo o necessário financiamento através do orçamento de Estado e de fundos comunitários, e
- 579 concretizando uma política sustentável de investimento e de tarifário.





- 580 l) Garantir a participação efetiva da Administração Central em matéria de habitação, assegurando, 581 através do Orçamento do Estado e do recurso a fundos comunitários, a totalidade dos financiamentos 582 que se mostrem necessários, para além da assunção dos investimentos na habitação de promoção 583 pública pelas autarquias, num quadro sustentável de descentralização, incluindo a reabilitação dos fogos 584 existentes e a construção de novos, com contributos relevantes no domínio da inclusão social.
- m) Considerar como fator determinante para a coesão e para o desenvolvimento, nomeadamente nos domínios do conhecimento e da inovação, a instalação de uma rede de infraestruturas básicas que assegure o acesso às redes digitais na globalidade do território, garantindo em simultâneo as condições para a cobertura de todo o território pela rede 5G, instrumento indispensável à coesão nacional.
- n) Definir um modelo de financiamento a medidas de combate às alterações climáticas centrado no reforço dos fundos ambientais, permitindo às autarquias locais participarem na promoção de projetos no domínio da transição energética e da coesão dos territórios.
- o) Definir como espaço de cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal, para efeitos de apoio
 comunitário, apenas as NUT III de fronteira e, neste contexto, aprofundar as potencialidades de uma
 nova centralidade ibérica em diferentes áreas e fomentar a partilha de infraestruturas e de serviços,
 assegurando complementaridades sustentáveis entre ambos os territórios.







SEDE - COIMBRA

Av. Marnoco E Sousa 52 3004-511 Coimbra

T. 239 40 44 34

F. 239 701 760 / 862

anmp@anmp.pt

DELEGAÇÃO - LISBOA

Av. Elias Garcia, 7 - 10 1000-146 Lisboa

T. 21 793 66 57 / 62

F. 21 793 66 64

dlisboa@anmp.pt